

INDICAÇÃO

Serviço de Iluminação pública na parte da troca de lâmpadas em toda parte Central do Distrito nossa Senhora da Guia.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciado o Serviço de Iluminação pública na parte da troca de lâmpadas em toda parte Central do Distrito nossa Senhora da Guia.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipes da referida comunidade, para que intermediasse junto ao setor competente, para que seja feito o serviço das trocas de lâmpadas queimadas no referido endereço, para trazer segurança e melhor comodidade aos moradores desse Distrito. Pedimos em caráter de urgência pois os postes de toda a parte central esta sem a devida iluminação.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de Agosto de 2022.



VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de agosto de 2022.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

